



## INDICAÇÃO

**INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, viabilizar estudos para Rebaixamento de Calçadas nas faixas de pedestre no Parque Ecológico.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal viabilizar estudos para Rebaixamento de Calçadas nas faixas de pedestre no Parque Ecológico.

## JUSTIFICATIVA:

O rebaixamento de calçadas nas faixas de pedestres no Parque Ecológico é uma medida crucial para promover a acessibilidade e a segurança dos pedestres que frequentam essa área. A falta de acessibilidade pode representar um obstáculo significativo para pessoas com mobilidade reduzida, como idosos, pessoas com deficiência ou pais com carrinhos de bebê. Além disso, essa medida contribui para a segurança viária, uma vez que facilita a travessia dos pedestres e reduz o risco de acidentes. Ao tornar o Parque Ecológico mais acessível, estamos não apenas cumprindo com os princípios de igualdade e inclusão, mas também valorizando a saúde pública e o bem-estar da comunidade. (Conforme fotos em anexo). Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2024.

**SILENE CARVALINI**  
Vereadora

RC



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

